

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 274

de 06 de janeiro de 1993.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., para o exercício de 1993 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

$D \subseteq C \subseteq E \subseteq A$

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo ao requerimento nº 00010/93, com fundamento no artigo 4º da Lei 'nº 226 de 21 de dezembro de 1992, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. para o exercício de 1993.

Art. 2º - A Secretaria de Fazenda, compete baixar as normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento de 1993.

Art. 3º - O prazo para realização de empenhos encerra em 10 de dezembro de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na 'data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO SÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em_08/01/93 ... 04800